



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0257/2017 - RELOTAR, A SERVIDORA PÚBLICA, MARIZETE DE SOUTO BRITO.

PORTARIA N°257-GP

29/09/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei n° 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1° - RELOTAR, a servidora pública, **MARIZETE DE SOUTO BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 0715-3, na Secretaria de Educação, com exercício de suas atribuições funcionais na Escola de Ensino Fundamental "Rita Meira Sampaio", localizada no Sítio Canoa de Dentro, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2017.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB,
em 29 de setembro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito